



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Fábio Rodrigues da Silva; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 5ª Sessão Ordinária, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lido o Ofício nº 351/GAB/PREF/2022, do Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 2.530/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.300/2022, de autoria do Poder Executivo. O Presidente consultou o voto dos Vereadores quanto a retirada do Projeto de Lei nº 3.300/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.942 de 17 de outubro de 2013, colocado em única votação e quórum de maioria simples, sendo aprovado a retirada por 8 votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Fábio Tiziu, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Ofício nº 034/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.542/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.313/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.313/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação total de dotação no valor de R\$ 51.104,87 (cinquenta e um mil, cento e quatro reais e oitenta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente encaminhou o Projeto à Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de Parecer. Lido o Requerimento nº: 036 de autoria do Vereador Oziel Almeida, sem que fosse discutido e aprovado por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lida a Moção de Aplauso nº04/2022, de autoria dos





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Vereadores: Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Fábio Tiziu, sem que fosse discutida e aprovada por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lida a Moção de Pesar n° 05/2022, de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, sem que fosse discutida. Lidas as indicações n°s: 059 e 060, 062 à 064, 066 à 069, 073, 074 à 077 de autoria do Vereador Alvaro Deboni; 061, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro; 065 de autoria do Vereador Marcelo Stocco; 070 à 072, de autoria do Vereador Fábio Tiziu. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Alvaro Deboni, aparteado pelo Vereador Juninho Coelho; e Vereador Marcelo Stocco, aparteado pelos Vereadores Oziel Almeida, Rafael de Paula e Vicente Pinheiro. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Marcilio Tiago Barros Muniz. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer n° 036/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação e o Parecer n° 033/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei n° 3.304/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 804.419,70 (oitocentos e quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, Alvaro Deboni e colocado em única discussão e votação e quórum de maioria simples, sendo aprovado por 8 votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Fábio Tiziu, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer n° 037/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Parecer n° 034/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, discutido pelo Vereador Marcelo Stocco. Lido o Projeto de Lei n° 3.305/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.524.449,70 (um milhão, quinhentos e vinte quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do fundo municipal de saúde, colocado em única discussão e votação e quórum de maioria simples, sendo aprovado por 8 votos dos Vereadores:





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Fábio Tiziu, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 039/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação e lido o Parecer nº 036/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos; Lido o Projeto de Lei nº 3.307/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre reformulação administrativa por remanejamento de dotação no valor de R\$ 896.397,76 (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Autarquia de Esporte e Cultura; colocado em única discussão, discutido pelo Vereador Marcelo Stocco; colocado em única votação, sendo aprovado por quórum de maioria simples por 8 votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Fábio Tiziu, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 041/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação e sem que fosse discutido; Lido o Projeto de Lei nº 3.311/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.833, de 15 de dezembro de 2021; discutido pelos Vereadores Marcelo Stocco, Alvaro Deboni e Vicente Pinheiro e colocado em única votação e quórum de maioria simples, sendo aprovado por 8 votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Fábio Tiziu, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 035/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação e o Parecer nº 032/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Resolução nº 556, de autoria da Mesa Diretora, que altera o caput do art. 12 da Resolução nº 520, de 25 de fevereiro de 2019, fixando os valores da bolsa estágio e auxílio-transporte concedidos aos estagiários da Câmara Municipal de Pimenta Bueno; discutido pelos Vereadores Marcelo Stocco e Cássio Ribeiro e colocado em única votação e quórum de maioria simples, sendo aprovado por 8 votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Fábio Tiziu, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente franqueou a tribuna ao Vereador inscrito em explicação pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos ao Vereador Sóstenes. Não havendo mais inscritos em Líderes de Bancada, o Presidente agradeceu a presença e todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e dez minutos e convidou a todos a estarem presente na próxima Sessão Ordinária a ser realizada ou





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Extraordinária se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 28/03/2022.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO  
PRESIDENTE

---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO  
1º SECRETÁRIO

---

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS  
2º SECRETÁRIO





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Ata</b>	<b>DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>	<b>04/04/2022</b>	
ID: <b>303770</b>		Processo	Documento
CRC: <b>FE42DE01</b>			
Processo: <b>0-0/0</b>			
Usuário: <b>JOYCE KELLY ROCHA OLIVEIRA</b>			
Criação: <b>04/04/2022 10:55:52</b>	Finalização: <b>04/04/2022 11:00:35</b>		

MD5: **2273D357E9ED94A75EE12E3FEB4878B2**

SHA256: **5FD3D3BF89921EBD697064D256A69C7CD518CB0B2CD81EB94C8202E048459390**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

04/04/2022 10:57:22

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO

04/04/2022 10:58:24

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA

04/04/2022 12:05:39

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [servicos.pimentabueno.ro.gov.br](http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 303770 e o CRC FE42DE01.